



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**25/11/2013**

# INDICE

---

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. CAMPANHA DE COMBATE À VIOLÊNCIA.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. SEM ASSUNTO.....	2 - 3

# Caminhada alerta para combate à violência contra a mulher em SL

Movimento ocorreu sábado, no Cohatrac, e fez parte de uma campanha estadual

Aproximadamente 300 pessoas participaram, na manhã de sábado, de uma caminhada promovida pelo Ministério Público do Maranhão (MP-MA) que teve o objetivo de chamar atenção para a violência contra as mulheres. A atividade fez parte da campanha *Maria da Penha em Ação: Prevenção da Violência Doméstica nas Instituições de Ensino* e foi realizada na Avenida Leste-Oeste, principal via do Cohatrac, em São Luís.

A caminhada iniciou-se por volta das 8h30 e partiu da Igreja de Nossa Senhora de Nazaré. Durante o trajeto, os participantes, a maioria estudantes, carregavam faixas e cartazes com mensagens que denunciavam a violência contra as mulheres e que incentivam as vítimas a denunciarem os agressores.

Depois de percorrer a Aveni-



Caminhada de combate à violência contra a mulher, no Cohatrac

da Leste-Oeste, os participantes retornaram pela mesma via e encerraram a caminhada no templo católico. A caminhada teve o apoio do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), da Defensoria Pública Estadual (DPE), das secretarias estaduais da Mulher (Semu), de Direitos Humanos, Assistência Social e Cidadania (Sedihc), de Educação (Seduc) e de outros órgãos.

**Prevenção** - A campanha *Ma-*

*ria da Penha em Ação: Prevenção da Violência Doméstica nas Instituições de Ensino* tem como alvo a mobilização nas escolas e foi adotada no calendário de ações institucionais permanentes do Ministério Público. De acordo com a promotora de Justiça de Defesa da Mulher, Selma Regina Souza Martins, é importante que os estudantes desde cedo trabalhem, dentro do âmbito escolar, ações e projetos voltados para a prevenção da violên-

## Mais

Como parte das ações contra a violência doméstica, a Secretaria Estadual de Mulher (Semu) lança oficialmente amanhã a campanha *16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra a Mulher*. Este ano, a ação novamente terá como foco o fortalecimento da campanha *Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha - Violência não tem desculpa. Tem Lei. Denuncie!*, promovida pelo Governo Federal, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR). O objetivo é mobilizar e sensibilizar os operadores do Direito e a sociedade para a importância do enfrentamento à violência doméstica contra as mulheres.

cia contra as mulheres.

Ela destacou que a campanha também pretende sensibilizar as pessoas para o problema, reduzir os casos de agressão e incentivar a denúncia.

## Pensamento coletivo

O PT deve apresentar, durante congresso que ocorrerá entre 12 e 14 de dezembro, documento afirmando que o modelo político adotado no Brasil, classificado como presidencialismo de coalizão e que inclui o financiamento público de campanhas eleitorais, favorece a corrupção e impede transformações maiores. O texto também inclui críticas ao Judiciário, que é citado como sendo lento, elitista e pouco transparente.

## Decisão paradigmática

**O** Supremo Tribunal Federal (STF) decidirá finalmente nesta quarta-feira (27) qual é realmente o índice de correção que deve ser aplicado ao dinheiro que estava em poupança durante os planos Bresser, Verão, Collor I e Collor II, cujas regras trouxeram perdas financeiras na ordem de R\$ 105 bilhões a brasileiros que mantinham a mencionada modalidade de investimento em bancos.

No período em que os planos estavam em vigor (década de 90), os bancos – sob a alegação de cumprimento às ordens governamentais – alteraram os métodos de correção, aplicando os índices mais rentáveis aos seus patrimônios e os menos rentáveis aos poupadores.

A palavra final do STF será dada após a análise de quatro recursos extraordinários com repercussão geral reconhecida e uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (APDF 165), encerrando uma disputa de duas décadas envolvendo milhares de poupadores e instituições financeiras.

O julgamento conjunto dos recursos e da APDF impactará na solução de mais de 800 mil ações individuais e 1.030 coletivas, que exigem, na Justiça, a reposição das perdas ocorridas na poupança.

Cerca de 45% das ações são contra bancos públicos. Pelos cálculos do Banco Central, um terço do impacto da decisão acabará sendo pago pela Caixa Econômica, que tem forte atuação em cadernetas de poupança.

Embora muitos não se arrisquem a apontar uma tendência entre os ministros do STF, as chances dos poupadores saírem vitoriosos no julgamento são grandes. Se isso ocorrer, as instituições bancárias terão que pagar quase R\$ 149 bilhões (corrigidos), o que equivale um quarto do capital dos bancos do país.

O valor é significativo, mas não deve causar risco de quebra de bancos, embora possa haver uma retração na oferta de crédito, que pode atingir a casa de R\$ 1 trilhão, aumentando os juros devido à redução do dinheiro disponível causada pelo pagamento das ações judiciais.

A decisão sobre o direito à revisão das cadernetas de poupança será paradigmática e valerá para todas as ações semelhantes em tramitação nas instâncias do Poder Judiciário no país.

É justo garantir o direito dos poupadores, já fundamentado em diversas decisões judiciais favoráveis a cidadãos que tiveram suas cadernetas de poupança violadas.

O julgamento é uma ótima oportunidade para o STF mostrar que os poderosos interesses das instituições financeiras não estão acima da Constituição Federal, que garante o direito de quem tinha aplicação em poupança na época.

É hora de ter de volta o dinheiro que com muito suor foi colocado na poupança, mas foi surrupiado do povo brasileiro. Até hoje o dinheiro é capitalizado pelos bancos, cuja ganância desmedida por mais lucros tem afrontado até mesmo as normas regem o sistema financeiro nacional.